



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta,

384726-09-8

ASSUNTO: REUNIÕES DA COMISSÃO – CONVOCATÓRIA

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza no **dia 8 de outubro de 2018**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, **sem recurso a videoconferência**, com a seguinte agenda:

14h30: Votação do Relator do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Sociais - Análise e Avaliação das Respostas Públicas Regionais na área da Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens com mais de 12 anos;

15h00: Audição do senhor Secretário Regional da Educação e Cultura sobre o seguinte:

- **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XI** – “Recuperação do tempo de serviço do pessoal docente”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;
- **Projeto de Resolução n.º 112/XI** – “Recomenda ao Governo Regional que, ao abrigo do art.º 19 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e das competências que constitucional e estatutariamente lhe estão conferidas, inicie o processo negocial com os sindicatos representativos dos docentes nos Açores para o seu reposicionamento na carreira”, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **Petição n.º 28/XI** – “Para que a total reposição do tempo de serviço dos docentes seja tida em consideração e regularizada com a máxima celeridade”, apresentada por Hildeberto Manuel Pereira Peixoto;

- Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Renata Correia Botelho